

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO

Agrupamento de Escolas de São Gonçalo



2014-2018

Índice

1- Desenho curricular	1
1.1-Desenho curricular do pré-escolar	2
1.2-Desenho curricular do 1º ciclo	3
1.3-Desenho curricular do 2º ciclo.....	4
1.4-Desenho curricular do 3º ciclo	5
1.5-Desenho curricular do ensino artístico da música 2º ciclo e 3º ciclo	6
1.6-Desenho curricular dos cursos vocacionais.....	8
2- Educação Especial- Respostas diferenciadas no âmbito da inclusão dos alunos com NEE de acordo com o Decreto- lei 3/2008	12
3- Apoios e complementos educativos.....	14
4- Avaliação	16
4.1-Avaliação do Pré-escolar.....	16
4.2- 1º, 2º e 3º ciclos- critérios gerais de avaliação	17
4.3- Nomenclatura da avaliação	18
4.4- Critérios de progressão dos anos intermédios	19

PREÂMBULO

O Projeto Curricular do Agrupamento tem por desígnio clarificar o trajeto escolar dos nossos alunos, dando especial atenção: às cargas horárias por disciplina ou área disciplinar, às matérias a lecionar de acordo com os programas e as metas curriculares do ensino básico, às salas específicas e aos apoios e complementos educativos, aos clubes e atividades de enriquecimento do currículo e avaliação.

O propósito é proporcionar uma leitura sintética e clara do currículo esclarecendo as principais linhas de orientação e de ação.

1. DESENHO CURRICULAR

1.1. DESENHO CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR

	Áreas Curriculares	Carga Horária Semanal
Transversalidade e integração	Formação Pessoal e Social	25 horas
	Expressão e Comunicação <ul style="list-style-type: none"> • Domínio da Expressão Motora • Domínio da Expressão Dramática • Domínio da Expressão Plástica • Domínio da Expressão Musical • Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita • Domínio da Matemática • Novas Tecnologias 	
	Conhecimento do Mundo	
	Atividades de Animação e Apoio à Família - Fornecimento de refeições, prolongamento de horário e atividades em períodos de ausência da componente letiva - Estas componentes funcionam em todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, com horário adequado às necessidades das famílias numa perspetiva de gestão equilibrada e sustentável de recursos.	Atividades sócio educativas EPA - Educação pela Arte Dança Expressão Motora Expressão Musical

1.2. DESENHO CURRICULAR - 1º ciclo

1.º Ciclo	
Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal
Português	9 horas
Matemática	7 horas e 30 minutos
Estudo do Meio	3 horas
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3 horas
Apoio ao Estudo	1 hora e 30 minutos
Oferta Complementar(a)	1 hora
Total - 25 horas (b)	
Componentes do Currículo Facultativas	Carga Horária Semanal
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	5 horas
Educação Moral e Religiosa (EMR)	1 hora
Total 5/6 horas	
Total Geral 30/31 horas (c)	
a) 1.º e 2.º anos - Educação para a Cidadania; 3.º e 4.º anos - Natação	
b) Carga horária semanal sem AEC e EMR	
c) Carga horária semanal com AEC / Carga horária semanal com AEC e EMR	

Atividades de Enriquecimento Curricular a funcionar neste ano letivo, no Agrupamento de Escolas de São Gonçalo:

- Ensino do Inglês - 2 horas (para todos os anos de escolaridade);
- Ensino da Música para os 3º e 4º anos - 1 hora;
- Expressão Dramática para o 1º e 2º anos - 1 hora;
- Atividade Física e Desportiva - 2 horas para os 1.º e 2.º anos e 1 hora para os 3.º e 4.º anos;
- Empreender Criança - 1 hora para os 3.º e 4.º anos.

1.3. DESENHO CURRICULAR - 2.º CICLO

ÁREAS DISCIPLINARES		5.º ANO		6.º ANO	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Línguas e Estudos Sociais	Português	12	3 x 90	12	3 x 90
	Inglês		90 + 45		90 + 45
	História e Geografia de Portugal		90 + 45		90 + 45
Matemática e Ciências	Matemática	9	3 x 90	9	3 x 90
	Ciências Naturais		90 + 45		90 + 45
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	6	90	6	90
	Educação Tecnológica		90		90
	Educação Musical		45 + 45		45 + 45
Educação Física	Educação Física	3	90 + 45	3	90 + 45
EMR (a)	EMR	1	45	1	45
Tempo a cumprir	-----	30/31	1350/1395	30/31	1350/1395
<i>Oferta Complementar</i>	<i>Orientação Educativa</i>	1	45	1	45
Apoio ao Estudo	-----	-----	5 x 45 (200)	-----	5 x 45 (200)

(a) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

1.4 DESENHO CURRICULAR - 3.º CICLO

ÁREAS DISCIPLINARES		7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	Português	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45
Línguas Estrangeiras	Inglês	6	90 + 45	5	90 + 45	5	90 + 45
	Francês		90 + 45		90		90
Ciências Sociais e Humanas	História	5	90 + 45	5	90 + 45	6	90 + 45
	Geografia		90		90		90 + 45
Matemática	Matemática	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	6	90 + 45	6	90 + 45	6	90 + 45
	Físico-Química		90 + 45		90 + 45		90 + 45
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	4	90	4	90	3	90 + 45
	TIC + Educação Tecnológica a)		90		90	-----	-----
	Educação Física	3	90 + 45	3	90 + 45	3	90 + 45
EMR (b)	EMR	1	45	1	45	1	45
Tempo máximo a cumprir	-----	34/35	1530/ 1575	34/35	1530/ 1575	34/35	1530/ 1575
Oferta complementar	Orientação Educativa	1	45	1	45	1	45

(a) Oferta de escola

(b) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

**1.5. DESENHO CURRICULAR - ENSINO ARTÍSTICO DE MÚSICA
(Turmas Ensino Articulado)**

2º ciclo

ÁREAS DISCIPLINARES		5.º ANO		6.º ANO	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Línguas e Estudos Sociais	Português	12	3 x 90	12	3 x 90
	Inglês		90 + 45		90 + 45
	História e Geografia de Portugal		90 + 45		90 + 45
Matemática e Ciências	Matemática	9	3 x 90	9	3 x 90
	Ciências Naturais		90 + 45		90 + 45
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	6	90	6	90
Formação Vocacional (e)	Formação Musical	2 (3)	90 (135)	90 (135)	90
	Instrumento	2	90	90	
	Classes de Conjunto (f)	2 (3)	90 (135)	90 (135)	45 + 45
Educação Física	Educação Física	3	90 + 45	3	90 + 45
EMR (g)	EMR	(1)	(45)	(1)	(45)
(h)		(1)	(45)	(1)	(45)
Tempo a cumprir	-----	33/34 (34/35)	1485/1530 (1530/1575)	33/34 (34/35)	1485/1530 (1530/1575)
Apoio ao Estudo	-----	-----	5 x 45 (200)	-----	5 x 45 (200)

(e) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

(f) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

(h) Contempla mais um tempo letivo semanal de oferta facultativa, a ser utilizado na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

3.º ciclo

ÁREAS DISCIPLINARES		7.º ANO		8.º ANO		9.º ANO	
		Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos
Português	Português	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45
Línguas Estrangeiras	Inglês	6	90 + 45	5	90 + 45	5	90 + 45
	Francês		90 + 45		90		90
Ciências Sociais e Humanas	História	5	90 + 45	5	90 + 45	6	90 + 45
	Geografia		90		90		90 + 45
Matemática	Matemática	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45	5	2 x 90 1 x 45
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	6	90 + 45	6	90 + 45	6	90 + 45
	Físico-Química		90 + 45		90 + 45		90 + 45
Expressões	Educação Visual (c)	(2)	90	(2)	90	(2)	90
	Educação Física	3	90 + 45	3	90 + 45	3	90 + 45
Formação Vocacional (d)	Formação Musical	2 (3)	90 (135)	2 (3)	90 (135)	2 (3)	90 (135)
	Instrumento	2	90	2	90	2	90
	Classes de Conjunto (e)	2 (3)	90 (135)	2 (3)	90 (135)	2 (3)	90 (135)
EMR (f)	EMR	1	45	1	45	1	45
Tempo a cumprir (h)	-----	35/38 (36/39)	1575/ 1710 (1620/ 1755)	35/38 (36/39)	1530/1575 (1620/ 1755)	35/38 (36/39)	1530/1575 (1620/ 1755)
Oferta complementar (i)	-----	1	45	1	45	1	45

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação – e de acordo com as concretas possibilidades da escola – a tomar no momento de ingresso no Curso Básico de Música do 3.º ciclo regulado pelo presente diploma. A opção tomada deve manter -se até ao final do ciclo.

(d) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical, na disciplina de Classes de Conjunto ou a ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.

(e) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem -se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

(f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 minutos.

(g) Contempla mais 45 minutos de oferta facultativa, a serem utilizados na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo esta carga letiva global ser gerida por período letivo.

(h) Se, da distribuição das cargas letivas das componentes de formação não vocacional, em tempos letivos semanais, resultar uma carga letiva inferior ao total de tempo mínimo a cumprir subtraído o tempo semanal a cumprir na componente de formação vocacional, o tempo sobranete é utilizado no reforço de atividades letivas da turma nas componentes de formação não vocacional, pela escola de ensino básico geral, quando a frequência ocorrer em regime articulado.

(i) Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga letiva da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.

1.6. DESENHO CURRICULAR- Cursos vocacionais
**Curso Vocacional - 3º Ciclo- 2 anos- Escola Básica de Freiria
(anos letivos 2014- 2015 e 2015/2016)**
Matriz Curricular

Componentes de formação		Total de horas	Total de tempos (45min)	Carga semanal
Geral	Português	110	147	5
	Matemática	110	147	5
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
	Sub-total	350h	468t	18t/sem
Complementar	História/Geografia	80	107	4
	Ciências Naturais/Físico-Química	100	134	4,5
	Sub-total	180h	240t	8,5t/sem
Vocacional	Energia e Eletricidade	120	160	5
	Eletrónica e Telecomunicações	120	160	5
	Manutenção Industrial e de Edifícios	120	160	5
	Sub-total	360h	360t	12t/sem
Prática Simulada	Energia e Eletricidade	70		
	Eletrónica e Telecomunicações	70		
	Manutenção Industrial e de Edifícios	70		
	Sub-total	210h		
TOTAL		1100h		

**Curso Vocacional - 3º Ciclo- 2 anos - Escola Básica de São Gonçalo
(anos letivos 2014- 2015 e 2015/2016)**

Matriz Curricular

Componentes de formação		Total de horas	Total de tempos (45min)	Carga semanal
Geral	Português	110	147	5
	Matemática	110	147	5
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
	Sub-total	350h	468t	18t/sem
Complementar	História/Geografia	80	107	4
	Ciências Naturais/Físico-Química	100	134	4,5
	Sub-total	180h	240t	8,5t/sem
Vocacional	Apoio ao Técnico Vitivinícola	120	160	5
	Cozinha/Restauração	120	160	5
	Desporto	120	160	5
	Sub-total	360h	360t	12t/sem
Prática Simulada	Apoio ao Técnico Vitivinícola	70		
	Cozinha/Restauração	70		
	Desporto	70		
	Sub-total	210h		
TOTAL		1100h		

**Curso Vocacional - 3º Ciclo- 2 anos- Escola Básica de Freiria
(anos letivos 2015- 2016 e 2016/2017)**

Matriz Curricular

Componentes de formação		Total de horas	Total de tempos (45min)	Carga semanal
Geral	Português	110	147	5
	Matemática	110	147	5
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
	Sub-total	350h	468t	18t/sem
Complementar	História/Geografia	80	107	4
	Ciências Naturais/Físico-Química	100	134	4,5
	Sub-total	180h	240t	8,5t/sem
Vocacional	Informática	120	160	5
	Economia Doméstica	120	160	5
	Artes e Ofícios	120	160	5
	Sub-total	360h	360t	12t/sem
Prática Simulada	Informática	70		
	Economia Doméstica	70		
	Artes e Ofícios	70		
	Sub-total	210h		
TOTAL		1100h		

**Curso Vocacional - 3º Ciclo- 1 ano- Escola Básica de Freiria
(ano letivo 2015- 2016)**

Matriz Curricular

Componentes de formação		Total de horas	Total de tempos (45min)	Carga semanal
Geral	Português	110	147	5
	Matemática	110	147	5
	Inglês	65	87	3
	Educação Física	65	87	3
	Sub-total	350h	468t	18t/sem
Complementar	História/Geografia	80	107	4
	Ciências Naturais/Físico-Química	100	134	4,5
	Sub-total	180h	240t	8,5t/sem
Vocacional	Informática	120	160	5
	Ecodesign	120	160	5
	Animação Desportiva/ Cultural	120	160	5
	Sub-total	360h	360t	12t/sem
Prática Simulada	Informática	70		
	Ecodesign	70		
	Animação Desportiva/ Cultural	70		
	Sub-total	210h		
TOTAL		1100h		

2. Educação Especial- Respostas diferenciadas no âmbito da inclusão dos alunos com NEE de acordo com o Decreto-lei 3/2008

Departamento de Educação Especial	
Respostas diferenciadas no âmbito da inclusão dos alunos com NEE de acordo com o Dec.-lei 3/2008	
RESPOSTAS ESPECÍFICAS	OBJETIVOS GERAIS
<p>Acompanhamento e apoio especializado em Educação Especial para alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, com adequações, no âmbito do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro, nomeadamente: Apoio Pedagógico Personalizado; Adequações Curriculares Individuais; Adequações ao Processo de Matrícula e ao Processo de Avaliação, Currículo Específico Individual e Tecnologias de Apoio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da inclusão educativa e social; • Promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao currículo e às atividades escolares; • Adequação do processo educativo às necessidades do aluno; • Promoção da aprendizagem e do sucesso educativo no âmbito dos currículos nacionais; • Promoção de atividades que promovam o envolvimento na comunidade escolar; • Desenvolvimento de competências de autonomia e cidadania; • Desenvolvimento do relacionamento interpessoal e da participação social; • Promoção do bem-estar emocional e da autoestima; • Promoção da Cooperação e a realização de projetos comuns; • Criar as condições para o desenvolvimento global e harmonioso da personalidade, mediante a descoberta progressiva de interesses, aptidões e capacidades que proporcionem uma formação pessoal, na sua dupla dimensão individual e social; • Proporcionar a aquisição e domínio de saberes, instrumentos, capacidades, atitudes e valores indispensáveis a uma escolha esclarecida das vias escolares ou profissionais subsequentes; • Desenvolver valores, atitudes e práticas que contribuam para a formação de cidadãos conscientes e participativos; • Desenvolvimento de Aprendizagens funcionais ativas adequadas às suas necessidades.
<p>Oficinas de Aprendizagem Funcional e Pré-Laboral”, ao abrigo do Artigo 14º, “Planos Individuais de Transição” e do artigo 21º Currículos Específicos Individuais do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro. Oficinas do Livro, de Culinária, Jardinagem, Roupas/Costura e Bricolagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a aquisição de conhecimentos nas diversas áreas práticas experienciadas • Conhecer, preservar os equipamentos e utensílios/instrumentos específicos de trabalho • Utilizar e aplicar os materiais, equipamentos e utensílios/instrumentos de trabalho de forma adequada e responsável • Participar na organização e implementação de atividades práticas sequenciais • Adquirir hábitos de trabalho e organização pessoal face a atividades fundamentais e de equipa • Adquirir regras de organização do espaço de trabalho, de higiene e segurança • Adquirir competências pessoais, socialmente valorizadas, que tornem o aluno útil e reconhecido na família e na comunidade que possam ser o despertar para uma via profissionalizante.

<p>Duas Unidades de apoio especializado para a educação de alunos com multideficiência e surdo cegueira congénita, ao abrigo do Artigo 26º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação dos alunos com multideficiência e surdocegueira nas actividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem; • Aplicar metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares visando o desenvolvimento e a integração social e escolar; • Assegurar a criação de ambientes estruturados, securizantes e significativos para os alunos; • Proceder às adequações curriculares necessárias; • Adoptar opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família; • Assegurar os apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia e da orientação e mobilidade aos alunos que deles necessitem; • Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar.
<p>Unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, ao abrigo do Artigo 25º do Decreto-Lei 3/2008 de 7 de Janeiro.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas actividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem; • Implementar e desenvolver um modelo de ensino estruturado o qual consiste na aplicação de um conjunto de princípios e estratégias que, com base em informação visual, promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das actividades; • Aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar; • Proceder às adequações curriculares necessárias; • Organizar o processo de transição para a vida pós-escolar; • Adoptar opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família.

3. Apoios e Complementos Educativos

Salas específicas

As salas de específicas visam o acompanhamento dos alunos de 3º ciclo na consolidação de conhecimentos e superação de dificuldades. São de frequência facultativa.

Apoio Pedagógico Personalizado

O apoio pedagógico personalizado destina-se aos alunos enquadrados na educação especial ao abrigo do DL nº3/2008.

SPO

O Serviço de Psicologia e Orientação é um serviço especializado de apoio educativo, com autonomia técnica e científica, integrado na rede escolar.

Promove o acompanhamento do aluno, individualmente ou em grupo, ao longo da escolaridade básica, facilitando o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu próprio projeto de vida e apoiar o desenvolvimento do sistema de relações interpessoais no interior da escola e entre esta e a comunidade.

Para garantir o cumprimento dos referidos objetivos gerais, o SPO desenvolve a sua ação nos seguintes domínios:

- a) Orientação escolar e profissional/Sessões de informação escolar e profissional em grupo ou individual;
- b) O apoio psicopedagógico a alunos e professores;
- c) O apoio ao desenvolvimento do sistema de relações na comunidade escolar;
- d) A caracterização, desenvolvimento de estratégias e acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais, sejam de carácter temporário, sejam prolongadas ou permanentes;
- e) Articulação com outros serviços;
- f) O acompanhamento dos Cursos Vocacionais ou outra modalidade de ensino orientada para a formação inicial dos alunos.

Apoio PLNM (Português Língua Não Materna)

O apoio de PLNM promove a aplicação de estratégias adequadas ao nível de proficiência linguística do aluno, com vista à sua evolução linguística.

Os alunos de PLNM que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1) realizam, no 6.º e no 9.º ano, a prova final de PLNM, quer estejam ou não integrados em grupos de nível de proficiência linguística.

Clubes

A frequência de clubes é de carácter facultativo e de natureza eminentemente formativa e lúdica, contribuindo para a valorização do saber, da cultura, da tecnologia e da cidadania. Estes clubes são propostos anualmente e aprovados em conselho pedagógico.

Bibliotecas Escolares

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento são constituídas por um conjunto de recursos humanos e materiais, organizados de modo a oferecerem à comunidade escolar informação e formação que contribuam para o sucesso educativo dos alunos, nomeadamente pelo acesso à informação, pelo desenvolvimento do espírito crítico e pela forma autónoma de aprender, bem como para a melhoria das práticas letivas e para a formação social e pessoal dos seus utilizadores.

Por se tratar de uma estrutura pedagógica essencial, deve ser encarada como um centro de iniciativas que apoiam e contribuem para o desenvolvimento das diferentes áreas curriculares, com especial destaque para a planificação e execução colaborativa de atividades pela biblioteca e pelos docentes, individualmente considerados

ou integrados nas diferentes estruturas do Agrupamento, sobretudo nas áreas da literacia da leitura, dos media e da informação.

Projetos

Promoção e Educação para a Saúde (PES)

A Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar tem como base a capacitação das crianças e dos jovens ao nível dos conhecimentos, atitudes e valores que lhes possibilitem fazer escolhas e tomar decisões adequadas ao seu bem-estar físico, social e mental, bem como à sua saúde e dos que os rodeiam, conferindo-lhes assim um papel interventivo na vida em sociedade.

A Educação para a Saúde tem perante o currículo uma interpretação em espiral com todas as suas áreas interligadas ao longo de toda a vida escolar, numa perspetiva de intervenção consciente e construtiva, uma posição de negociação contínua dos processos éticos centrados no aluno, numa visão holística, pois as competências podem ser desenvolvidas transversalmente de acordo com os programas disciplinares e não disciplinares.

Eco-escolas

O Eco-Escolas é um Programa Internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental/EDS. Fornece fundamentalmente metodologia, formação, materiais pedagógicos, apoio e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola neste âmbito.

Desporto Escolar

O Programa do Desporto Escolar tem como competências:

- Apoiar as atividades físico-desportivas desenvolvidas e enquadradas no Plano Anual de Atividades e devidamente calendarizadas - Atividade Interna;
- Assegurar a preparação dos Grupos/Equipas, através da participação em encontros interescolares, de caráter competitivo - Atividade Externa.
- Integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição.

De momento funcionam no Agrupamento os núcleos de Voleibol, na Escola Básica de São Gonçalo e na Escola Básica de Freiria e de natação na Escola Básica de São Gonçalo.

4. AVALIAÇÃO

4.1. Avaliação do Pré-escolar

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
MODALIDADES DE AVALIAÇÃO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Avaliação Diagnóstica Avaliação Contínua Avaliação Formativa	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de diagnóstico; - Registos diversos de observação direta - Trabalhos realizados; - Registos de autoavaliação; - Dossier/portfólios de trabalhos da criança; -Análise dos produtos de trabalhos das crianças; - Abordagens narrativas; gravações áudio e vídeo e fotografias. 	- Ao longo do ano letivo.

4.2. 1º, 2º e 3º ciclos: Critérios Gerais de Avaliação

No processo de avaliação do ensino/aprendizagem têm-se em conta os domínios das atitudes e dos conhecimentos/capacidades, pelo que a avaliação incidirá, globalmente e de forma equilibrada, sobre estes domínios, em todas as disciplinas, nos diferentes anos de escolaridade, de acordo com as seguintes percentagens definidas em Departamentos e aprovadas em Conselho Pedagógico:

		Atitudes	Conhecimentos/ capacidades
1º ano		40%	60%
2º ano		35%	65%
3º e 4º anos e 2º ciclo		30%	70%
3º ciclo		20%	80%
Exceções	EMR	60%	40%
	EF (2º e 3º ciclo)	40%/30% respetivamente	60%/70% respetivamente

Nota: Os critérios específicos de cada disciplina podem ser consultados na plataforma Moodle.

4.3. Nomenclatura da avaliação

Pré-escolar

Áreas/ Domínios	Terminologia
	A- Adquirido
	EA- Em Aquisição
	NA- Não Adquirido

1ºciclo- Correspondência classificação quantitativa e classificação qualitativa

Classificação quantitativa	Classificação qualitativa
0-19%	Insuficiente
20%-49%	
50%-69%	Suficiente
70%-89%	Bom
90%-100%	Muito Bom

2º e 3º ciclos- Correspondência classificação quantitativa e classificação qualitativa

Classificação quantitativa	Classificação qualitativa
0-19%	Fraco
20%-49%	Não Satisfaz
50%-55%	Satisfaz Pouco
56%- 69%	Satisfaz
70%-89%	Bom
90%-100%	Muito Bom

4.4. Critérios de progressão dos anos intermédios

Ressalva-se neste ponto que os critérios de progressão de final de ciclo seguem a legislação em vigor.

1º ciclo- anos intermédios

Condições de Transição	
1º ano	No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular de turma em articulação com o Conselho de Docentes, decida pela retenção do aluno.
2º ano	No final do 2.º ano de escolaridade, o aluno não progride e obtém a menção de Não Transitou, se tiver numa das seguintes condições: a) Tiver obtido menção inferior a Suficiente na disciplina de Português; b) Tiver obtido menção inferior a Suficiente simultaneamente a Matemática, Estudo do Meio e Expressões Artísticas e Físico-Motoras.
3º ano	No final do 3.º ano de escolaridade, o aluno não progride e obtém a menção de Não Transitou, se tiver numa das seguintes condições: a) Tiver obtido simultaneamente menção inferior a Suficiente nas disciplinas de Português e Matemática; b) Tiver obtido menção inferior a Suficiente ou em Português ou em Matemática e simultaneamente menção Insuficiente nas outras disciplinas

2º e 3º ciclos- anos intermédios

Nos anos não terminais de ciclo, transita o aluno que demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

Em conformidade com a legislação vigente, foi decidido pelo Conselho Pedagógico que a situação dos alunos de 5º, 7º e 8º anos, que se enquadra num dos perfis seguinte, é ainda de progressão ao ano de escolaridade seguinte:

Níveis inferiores a 3	Áreas Curriculares	Situação
2	P+M	Transição
3	O+O+O	
	O+O+P	
	O+O+M	

Nota:

O (Outra) representa qualquer área curricular disciplinar;

P: Português; M: Matemática

Não contabilizar para efeitos de progressão EMR e OED